

Autorização de Compra nº.: 1712/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 20/07/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2376 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 175/2021

Dispensa por Limite Nº.: 20/2021

EMPENHO CONTABIL Nº. : /

Fornecedor	:10663 INOVAMED HOSPITALAR LTDA INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço	: RUA RUBENS DERKS
Cidade	: ERECHIM UF: RS
CNPJ	: 12.889.035/0001-02

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº. 88/2021.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	3418

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI. Total
1	3217	SINVASTATINA 20 MG - SÓLIDO.	SANVAL	CMP	20.000,0000	0,0850	1.700,00
2	11060	DIAZEPAM 5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	SANTISA	CMP	10.000,0000	0,0610	610,00

VALOR TOTAL R\$ 2.310,00


LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


MARCIO GREIL ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

086

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1712/2021.
PROCESSO Nº 175/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 020/2021
EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE, PEDIDO DE COMPRA Nº 88/2021. Art. 24, II, Lei nº 8.666/93"

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 1712/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 20 / 07 2021.


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


GIOVANA SANTANA
Matrícula 8842-0
Fiscal do Contrato


IGOR BRUNO JANUÁRIO
Matrícula 7721-6
Suplente de Fiscal do Contrato

PEDIDO DE COMPRA Nº 01/2021 E 232/2021.

EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP CNPJ:
10.345.725/0001-75

Itens: 005

Valor: R\$ 1.215,00 (Mil Duzentos e Quinze reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL – DOTAÇÃO:

01.14.0004.122.04012.072.4.4.90.52.36.00.00 (R 6639).

ASSINAM: FABIANO COSTA, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇO

Ficam designados como fiscais deste instrumento Vânia Neloni Machiavelli matrícula nº 3499-1 e Fabiano Costa Gerente de Serviços Público e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021 .

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 19/07/21

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1712/2.021

Dispensa por Limite

PROCESSO : 175 / 2.021 – **Dispensa por Limite : 20 / 2.021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº. 88/2021.

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Itens: 001 e 002

Valor: R\$ 2.310,00 (Dois mil Trezentos e Dez reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE **DOTAÇÃO:** 10.01.00.10.30105042.030 – 3.3.90.30.09.00.00 (R 3418).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 20/07/21

ASSINAM:

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana, matrícula nº 8842-0 e Igor Bruno Januário, matrícula nº 7721-6.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA N.º 399, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Exonera a pedido, a servidora **Erica Cristina dos Santos**, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Erica Cristina dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle de Contratos, matrícula n.º 8058-6, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **26 de julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de julho de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 039/2021

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 167/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 039/2021.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA GASOMETRIA HEPARINIZADA A-LINE DE 1 ML COM TAMPA E SEM AGULHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRAS Nº12/2021-ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93" **E empresa Contratada: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ:**

19.993.061/001-25;

ITEN: 001

VALOR TOTAL: R\$ 10.340,00 (Dez Mil e Trezentos e Quarenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE SAÚDE – **DOTAÇÃO: 10.01.0010.30205042.019 – 3.3.90.30.35.00.00 (R5137)**